



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

Edital Nº 06.001/2015

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE;


TORNAR PÚBLICO:

1º - A homologação do resultado final do Concurso Público, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.001/2015.

2º - A relação nominal dos candidatos com suas respectivas notas, distribuídos por cargo, encontra-se no anexo I deste Edital, disponível no site www.saber.srv.br e no site www.consamu.com.br.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 23 de março de 2015.


Edgar Bueno

Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU